PUBLICADO
JORNAL
Edição nº 4033 22/08/2007

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

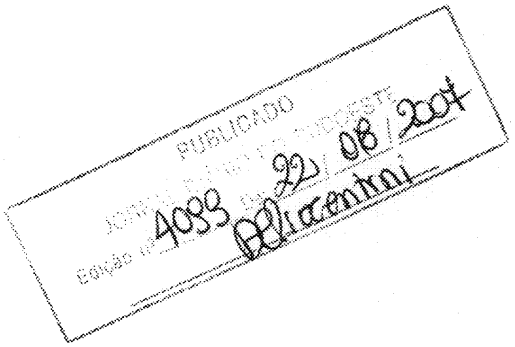
Súmula: Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira 2007/2008, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira 2007/2008, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, que tem por objeto a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Pato Branco, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais e ao fortalecimento do setor agrícola, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Valmir Tasca
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Súmula: Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira 2007/2008, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira 2007/2008, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, que tem por objeto a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Pato Branco, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais e ao fortalecimento do setor agrícola, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Valmir Tasca - Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4099 - PATO BRANCO. QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 7, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Súmula: Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira 2007/2008, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art. 1º. Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira 2007/2008, celebrado entre o Município de Pato Branco e a Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, que tem por objeto a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Pato Branco, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agrícolas, à melhoria das condições econômicas e sociais e ao fortalecimento do setor agrícola, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Valmir Tasca - Presidente